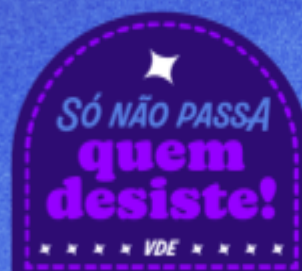




ATIVIDADES DE TREINO

Ordem Econômica,
Financeira e Tributária

Profº Líbero Filho





SUMÁRIO

ATIVIDADE

3

Questão 1

3

Questão 2

3

Questão 3

4

GABARITO

5

Questão 1

5

Questão 2

6

Questão 3

7



ATIVIDADE

Questão 1

(XXVI EXAME DE ORDEM - Questão 1 - 2018) A sociedade empresária Vertical, que possui uma rede de lojas de material de construção nos Municípios A, B e C, decidiu abrir uma nova loja no Município D. Após realizar pesquisa de mercado, identificou o bairro XX como o de maior potencial para a construção civil. Ato contínuo, solicitou autorização à autoridade municipal competente para instalar sua nova loja no referido bairro.

Para surpresa da sociedade empresária Vertical, o requerimento formulado à autoridade competente do Município D foi indeferido sob o argumento de que o bairro XX já contava com quatro lojas de material de construção, sendo que a Lei Municipal nº 123/10 vedava que estabelecimentos dessa natureza fossem instalados, no mesmo bairro, a menos de 500m de distância um do outro, óbice que não poderia ser contornado naquele caso. Manejados os recursos administrativos cabíveis e esgotada a via administrativa, a proibição foi mantida.

À luz da narrativa acima, responda aos questionamentos a seguir.

A) A Lei nº 123/10, do Município D, apresenta alguma incompatibilidade de ordem material com a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988? (Valor: 0,60)

B) A sociedade empresária Vertical tem legitimidade para impugnar, perante o Supremo Tribunal Federal, a decisão da autoridade competente do Município D, que indeferiu o pedido de autorização para a instalação da loja de material de construção no bairro XX? (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Questão 2

(XXVI EXAME DE ORDEM - Questão 2 - 2018) A Lei nº 123/17 do Estado Ômega, dispôs que os estacionamentos explorados em caráter comercial deveriam cobrar valores proporcionais ao tempo de uso do respectivo espaço, nos termos do regulamento, vedada a cobrança de tarifa única. Com base nesse diploma normativo, foi editado o Decreto nº 45/17, que definiu, de modo proporcional ao tempo de uso, o escalonamento de valores a serem cobrados.

Insatisfeito com esse estado de coisas, um legitimado à deflagração do controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal procurou você, como advogado(a), e formulou os questionamentos a seguir.

A) É possível ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade apenas para impugnar o Decreto nº 45/17, não a Lei nº 123/17? Justifique. (Valor: 0,60)

B) É possível ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade para impugnar a Lei nº 123/17 e o Decreto nº 45/17, que a regulamenta? Justifique. (Valor: 0,65)



Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Questão 3

(VIII EXAME DE ORDEM - Questão 3 - 2012) Em 2010 foi aprovada emenda à Constituição do Estado "X", acrescentando dispositivo que permite que o Governador do Estado edite medida provisória, com força de lei, com eficácia imediata, devendo ser convertida em até 30 dias. Com base neste dispositivo, em 15 de dezembro de 2011, o Governador do Estado editou medida provisória majorando as alíquotas mínima e máxima do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, visando à cobrança do imposto com as novas alíquotas em 2012. Não tendo sido apreciada nos primeiros vinte dias de vigência, a medida provisória entrou em regime de urgência, e foi finalmente aprovada pela Assembleia Legislativa.

A partir da hipótese apresentada, responda justificadamente aos questionamentos a seguir, empregando os argumentos jurídicos apropriados e apresentando a fundamentação legal pertinente ao caso.

A) O dispositivo da Constituição do Estado X que confere ao Governador competência para editar medida provisória viola a Constituição da República? (Valor: 0,40)

B) A alteração das alíquotas pela medida provisória editada pelo Governador é constitucional? (Valor: 0,40)

C) As novas alíquotas podem ser cobradas em 2012? (Valor: 0,45)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

**GABARITO****Questão 1**

A) A Lei nº 123/10, ao não permitir a instalação de outra loja de material de construção no Bairro XX, ofendeu o princípio da livre concorrência, previsto no Art. 170, inciso IV, da CRFB/1988, conforme dispõe a Súmula Vinculante nº 49 (“Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área”).

B) Como a decisão administrativa afrontou a Súmula Vinculante nº 49 e foi exaurida a instância administrativa, a sociedade empresária Vertical tem legitimidade para ajuizar reclamação perante o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Art. 7º, caput (ou Art. 103-A, § 3º, da CRFB/88) e § 1º, da Lei nº 11.417/06.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) A Lei nº 123/10, ao não permitir a instalação de outra loja de material de construção no Bairro XX, ofendeu o princípio da livre concorrência (0,50), previsto no Art. 170, inciso IV, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50 /0,60	
B1) A decisão administrativa afrontou a Súmula Vinculante nº 49 (0,25) e foi exaurida a instância administrativa OU foi cumprido o requisito do Art. 7º, §1º, da Lei nº 11.417/06 (0,10).	B1 0,00/0,10/ 0,25/0,35	
B2) A sociedade empresária Vertical tem legitimidade para ajuizar reclamação perante o Supremo Tribunal Federal (0,20), nos termos do Art. 7º, caput, da Lei nº 11.417/06, OU do Art. 103-A, § 3º, da CRFB/88 (0,10).	B2 0,00/0,20 /0,30	

**Palavra-chave (procure no índice)****LIVRE CONCORRÊNCIA****SÚMULA VINCULANTE**



Questão 2

A) Como a Ação Direta de Inconstitucionalidade se destina apenas ao controle de constitucionalidade dos atos normativos, nos termos do Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88, e não ao controle de legalidade, não seria possível utilizá-la para impugnar somente o Decreto nº 45/17. Nesse caso, a ofensa à Constituição é apenas reflexa, não direta.

B) A Lei nº 123/17, por ser ato normativo estadual, pode ser impugnada via Ação Direta de Inconstitucionalidade, nos termos do Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88. O Decreto nº 45/17, por sua vez, apesar de encontrar o seu fundamento de validade na lei, pode ter a inconstitucionalidade declarada por arrastamento, o que possibilita a sua inclusão no objeto da ação.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) Não, porque a ação direta de inconstitucionalidade se destina apenas ao controle de constitucionalidade e não ao controle de legalidade OU a ofensa à Constituição no caso é apenas reflexa, não direta (0,50), nos termos do Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/ 0,60	
B1) A Lei nº 123/17, por ser ato normativo estadual, pode ser impugnada via ação direta de inconstitucionalidade (0,20), nos termos do Art. 102, inciso I, alínea a, da CRFB/88 (0,10).	B1 0,00/0,20 /0,30	
B2) Sim. O Decreto nº 45/17, apesar de encontrar o seu fundamento de validade na lei, pode ser incluído no objeto da ação e ter a inconstitucionalidade declarada por arrastamento (0,35).	B2 0,00/0,35	



Palavra-chave (procure no índice)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE



Questão 3

A) Não. Os Estados, no exercício da capacidade de auto-organização (art. 25, caput, CRFB), decorrente da autonomia constitucional, podem autorizar os Governadores a editar medida provisória. Trata-se de uma faculdade conferida aos Estados e não de uma obrigação decorrente do princípio da simetria. A Constituição da República, ao proibir que os Estados regulem a exploração e a concessão dos serviços locais de gás canalizado "por medida provisória" (art. 25, § 2º, CRFB), permite, contrario sensu, a edição de medida provisória para regular outras matérias.

B) Sim. A alteração da alíquota mínima é constitucional. Já a alteração da alíquota máxima é de competência do Senado, de modo que a sua alteração por medida provisória estadual gera inconstitucionalidade formal parcial.

C) Não. Embora os Estados possam autorizar a edição de medida provisória pelo Governador, devem, por outro lado, observar a regulação deste ato normativo em âmbito federal, o que inclui a observância do princípio da anterioridade em matéria tributária, de modo que uma medida provisória que implique a instituição ou a majoração de impostos só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte, se houver sido convertida em lei até o último dia do ano em que foi editada.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) Não. Os Estados, no exercício da capacidade de auto-organização (art. 25, caput, CRFB) (0,30), podem editar medida provisória, conforme art. 25, § 2º, CRFB/88 (0,10).	0,00/0,30 /0,40	
B1) Sim. A alteração da alíquota mínima é constitucional. (0,20)	B1 0,00/0,20	
B2) A alteração da alíquota máxima não é constitucional, pois é de competência do Senado, conforme art. 155, §1º, IV (0,20), de modo que a sua alteração por medida provisória estadual gera inconstitucionalidade formal parcial.	B2 0,00/0,20	
C) Não. Os Estados devem observar a regulação do art. 62, § 2º OU observar o princípio da anterioridade (0,45).	0,00/0,45	



Palavra-chave (procure no índice)

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS

MEDIDAS PROVISÓRIAS